



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -  
CONSULTOR POR PRODUTO -

**1. Número e Título do Projeto:**

BRA 09/004 – Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

**2. Finalidade de Contratação:**

Contratar serviço especializado de consultoria para atender às demandas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), no que diz respeito aos processos de implementação de ações de apoio técnico aos entes federados, especificamente aos estados e ao Distrito Federal, pela equipe técnica do Plano de Ações Articuladas (PAR), com vistas a estabelecer e sistematizar os processos de elaboração do PAR estadual, monitoramento técnico (monitoramento que será realizado pela equipe estadual das ações de apoio técnico do MEC e daquelas executadas pelo próprio estado), monitoramento interno (monitoramento que será realizado pelas coordenações dos programas do atendimento realizado pelo MEC) e proposição, se necessário, de ajustes nas estratégias de atendimento aos entes federados e às equipes internas do MEC pela equipe técnica do PAR da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).

**3. Enquadramento nas Ações do Projeto:**

**Objetivo Específico 2** – Ampliar capacidades institucionais na concepção de processos de trabalhos interativos e compartilhados aplicáveis à integração entre União, estados e municípios na implantação do PDE.

**3.1 Resultados:**

**Resultado: 2.1.** Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

### 3.2 Atividades:

**Atividade: 2.1.1.** Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE.

### 4. Justificativa:

A partir do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em 2007, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos municípios, estados e Distrito Federal ficaram vinculadas à adesão ao PDE – Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR).

O PAR é composto por um instrumento diagnóstico e pelo planejamento propriamente dito das ações. Ele é composto por quatro dimensões (Gestão Educacional, Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar, Práticas Pedagógicas e Avaliação, Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos). Cada dimensão é composta por áreas de atuação e cada área apresenta indicadores específicos (na primeira versão são oitenta e quatro indicadores para estados e cinquenta e dois para municípios).

Para a segunda etapa do PAR (revisão do ano de 2011 e planejamento de 2012, 2013 e 2014<sup>1</sup> – período a ser confirmado), serão reorganizados os indicadores existentes e apresentados novos para o PAR estadual, com vistas a melhorar o diagnóstico da realidade educacional local, em função de algumas questões que não foram contempladas na primeira etapa.

No PAR dos vinte e seis estados e do Distrito Federal, a equipe local pode apresentar (elaborar e registrar no sistema) as suas propostas de ações e subações. É realizada uma pré-análise do documento e, posteriormente, reúnem-se integrantes do MEC – sob a orientação da Secretaria Executiva – e da Secretaria Estadual de Educação para se proceder à análise das subações apresentadas.

Embora muitos estados possuam capacidade técnica para execução de seus processos, isso não isenta o Ministério de prestar a assistência para o planejamento de suas propostas no PAR, fazendo com que o estado considere, entre outras coisas, as diretrizes, objetivos e metas explicitadas no seu Plano Plurianual (PPA). Após a elaboração do PAR, cabe ao MEC, ainda, acompanhar a implementação das ações nos estados e municípios, desenvolvendo, para isso, os instrumentos e as estratégias que se verifiquem necessários. Hoje, por exemplo, para os municípios, o Ministério já disponibiliza o monitoramento técnico (monitoramento realizado pela equipe municipal das ações de

---

<sup>1</sup> O período ainda precisa ser aprovado pela Comissão Técnico Permanente do PAR.

apoio técnico do MEC e daquelas executadas pelo próprio município), funcionalidade que ainda não foi construída para o estado.

Outra questão a ser considerada é a relação da equipe técnica do PAR com o público interno do Ministério da Educação, com a identificação processos estabelecidos e os resultados que foram alcançados.

Assim sendo, faz-se necessária a contratação de serviço especializado de consultoria para proposição de melhorias nos processos de gestão da política, que visem ampliar capacidades institucionais no apoio técnico aos entes federados, especificamente no que se refere às ações de apoio técnico prestado pela equipe técnica do PAR (aos entes federados e ao público interno).

#### **5. Número de vagas:**

01 (uma) vaga.

#### **6. Atividades que deverão ser executadas e respectivos produtos:**

Atividade 1 – Propor novos indicadores e reorganizar os existentes no instrumento diagnóstico do PAR estadual, rever as questões pontuais e os descritores de cada um considerando a realidade da gestão educacional da rede estadual e as alterações realizadas no instrumento diagnóstico dos municípios, com vistas a revelar aspectos que não foram explicitamente abordados no instrumento anterior.

Atividade 2 – Apresentar a proposta do instrumento diagnóstico ao FNDE e às Secretarias do MEC que possuem programas de apoio técnico e financeiro aos estados para revisão, com possibilidade de supressão, ajuste ou, em alguns casos, inclusão de novos indicadores no PAR (versão 2011 a 2014).

Atividade 3 – Consolidar as propostas aprovadas na atividade 2 no instrumento diagnóstico do PAR estadual.

Atividade 4 – Registrar o processo de revisão do instrumento diagnóstico do PAR estadual, a partir de entrevistas com integrantes da equipe técnica do PAR.

**Produto A:** Documento técnico contendo a proposta de atualização do instrumento diagnóstico do PAR estadual (versão 2011 a 2014), assim como, o descritivo do processo de sua revisão.

Atividade 5 – Apresentar propostas de melhoria/ inovação no processo de mobilização e atendimento ao estado na elaboração do PAR estadual (versão 2011 a 2014).

Atividade 6 – Consolidar o documento orientador da elaboração do PAR estadual (versão 2011 a 2014), no que se refere à apresentação das subações de assistência técnica do MEC e assistência financeira.

Atividade 7 – Analisar, junto com a equipe técnica do PAR, dois PARs estaduais para verificar a apresentação das subações e, a partir dos resultados, se necessário, ajustar o documento orientador da elaboração do PAR estadual (versão 2011 a 2014).

**Produto B:** Documento técnico contendo propostas de melhoria/ inovação no processo de mobilização e atendimento ao estado na elaboração do PAR estadual (versão 2011 a 2014) e a consolidação do documento “Orientações Gerais para Elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR Estadual”.

Atividade 8 – Levantar informações a respeito do monitoramento do PAR municipal no Simec – Módulo PAR Plano de Metas (versão implementada em 2009), da proposta do novo sistema de monitoramento do PAR municipal (versão 2011 a 2014), e do monitoramento financeiro do PAR estadual.

Atividade 9 – Apresentar à equipe técnica do PAR e à equipe de Informática responsável pelo Sistema Simec uma proposta preliminar para a construção de um sistema de monitoramento técnico para o PAR estadual, sistema que será utilizado pelas equipes estaduais. Após as discussões, ajustar a proposta às possibilidades do sistema.

**Produto C:** Documento técnico contendo a proposta de instrumento de monitoramento técnico do PAR estadual (versão 2011 a 2014) para subsidiar a construção de um sistema informatizado, a ser utilizado pelas equipes estaduais para verificar a execução das subações de apoio técnico do MEC e daquelas executadas pelo próprio ente federado.

Atividade 10 – Levantar informações a respeito do “Monitoramento – Atendimento do Termo de Cooperação Técnica” do PAR municipal e o “Relatório Geral” no Simec – Módulo PAR Plano de Metas (funcionalidades utilizadas pelas equipes do MEC) para proposição de melhorias no monitoramento interno do MEC, considerando a adequação da proposta ao monitoramento técnico do estado.

Atividade 11 – Apresentar à equipe técnica do PAR e à equipe de Informática responsável pelo Sistema Simec a proposta preliminar para a construção do sistema de monitoramento interno para o PAR estadual (que, hoje, corresponde ao “Relatório Geral” do módulo PAR Plano de Metas no Simec). Após as discussões, ajustar a proposta às possibilidades do sistema.

Atividade 12 – Verificar o funcionamento do sistema de monitoramento interno a ser disponibilizado às

coordenações dos programas que prestam assistência técnica do Ministério da Educação, no Simec – Módulo PAR Plano de Metas, e, a partir dos resultados obtidos, apresentar as recomendações para a melhoria do processo de monitoramento via sistema e, se for pertinente, propor a criação de novas funcionalidades.

**Produto D:** Documento técnico contendo a proposição do sistema de monitoramento interno a ser disponibilizado às coordenações dos programas que prestam assistência técnica do Ministério da Educação, no Simec – Módulo PAR Plano de Metas, para prestar informações sobre o atendimento realizado pelo MEC.

Atividade 13 – Levantar informações a respeito do histórico da criação e implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e as perspectivas de continuidade, documento consolidado, em 2009, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Atividade 14 – Levantar informações a respeito da Comissão Técnico Permanente do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituída pela Portaria nº 648, de 6 de julho de 2007, com vistas a verificar a relação interna estabelecida no Ministério da Educação no que se refere à tomada de decisões referentes ao PAR estadual.

Atividade 15 – Levantar informações a respeito das mobilizações realizadas pela equipe técnica do PAR, desde a articulação entre a equipe do PAR e a coordenação do programa solicitante, definição da estratégia até o contato com os entes federados e apoio no processo de mobilização.

Atividade 16 – Propor ajustes, se necessário, nos processos de implementação das ações pela equipe técnica do PAR na Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, especificamente no que se refere às ações de apoio técnico na elaboração, acompanhamento e monitoramento do PAR dos estados, às mobilizações e a relação com as demais Secretarias do MEC.

**Produto E:** Documento técnico contendo a sistematização das informações sobre o apoio prestado pela equipe técnica do PAR da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação na elaboração, acompanhamento e monitoramento do PAR dos estados, nas mobilizações de programas do MEC junto aos estados e sobre a relação/articulação da equipe técnica do PAR/SEB com as demais Secretarias do MEC, em 2010 e 2011, com a identificação e análise das dificuldades encontradas; e proposição de novas estratégias, se necessário, nos processos estabelecidos de atendimento aos estados pela equipe técnica do PAR na SEB/MEC e naqueles de articulação com as demais Secretarias do MEC.

## 7. Cronograma de entrega e valor dos produtos:

Nº	PRODUTO	DATA PARA ENTREGA
A	Documento técnico contendo a consolidação do novo instrumento diagnóstico do PAR estadual (versão 2011 a 2014) e o histórico do processo de sua revisão.	33 dias após assinatura do contrato
B	Documento técnico contendo propostas de melhoria/ inovação no processo de mobilização e atendimento ao estado na elaboração do PAR estadual (versão 2011 a 2014) e a consolidação do documento "Orientações Gerais para Elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR Estadual".	81 dias após assinatura do contrato
C	Documento técnico contendo a proposta de instrumento de monitoramento técnico do PAR estadual (versão 2011 a 2014) para subsidiar a construção de um sistema informatizado, <u>a ser utilizado pelas equipes estaduais</u> para verificar a execução das subações de apoio técnico do MEC e daquelas executadas pelo próprio ente federado.	129 dias após assinatura do contrato
D	Documento técnico contendo a proposição do sistema de monitoramento interno a ser disponibilizado <u>às coordenações dos programas</u> que prestam assistência técnica do Ministério da Educação, no Simec – Módulo PAR Plano de Metas, para prestar informações sobre o atendimento realizado pelo MEC.	181 dias após assinatura do contrato
E	Documento técnico contendo a sistematização das informações sobre o apoio prestado pela equipe técnica do PAR da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação na elaboração, acompanhamento e monitoramento do PAR dos estados, nas mobilizações de programas do MEC junto aos estados e sobre a relação/articulação da equipe técnica do PAR/SEB com as demais Secretarias do MEC, em 2010 e 2011, com a identificação e análise das dificuldades encontradas; e proposição de novas estratégias, se necessário, nos processos estabelecidos de atendimento aos estados pela equipe técnica do PAR na SEB/MEC e naqueles de articulação com as demais Secretarias do MEC.	240 dias após assinatura do contrato

## **8. Requisitos mínimos de qualificação:**

### **Descrição:**

#### **a. Formação:**

- Curso superior completo na área de Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Pedagogia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

#### **b. Experiência:**

- No mínimo 10 (dez) anos de experiência comprovada em políticas públicas.

##### **b.1 Desejável:**

- Preferencialmente ter experiência na área de planejamento e gestão educacional.

## **9. Vigência do contrato:**

Em até 9 meses a partir da assinatura do contrato.

## **10. Localidade de trabalho:**

Brasília – DF

## **11. Considerações gerais:**

- Os produtos deverão ser entregues à Diretoria de Articulação e Apoio aos Sistemas da Educação Básica/Secretaria de Educação Básica/ MEC, Edifício Sede, 5º andar, sala 503, CEP: 70.047-900, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, arquivo em PDF, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial, acompanhado de Termo Circunstanciado, devidamente assinado pela autoridade responsável.
- Todos os produtos devem ser apresentados em Português do Brasil.

- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento do Simec – Módulo PAR Plano de Metas - (que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação) e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Brasília, abril de 2011.